



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2016

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2017.

O **Prefeito de Tunápolis, Estado de Santa Catarina**, Sr. **ENOI SCHERER**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as Leis Municipais nº 1.433/12, 1.435/12 de 05 de junho de 2012, nº 881/2055 de 30 de novembro de 2005 e 888/2005 de 16 de dezembro de 2005 e respectivas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro do Magistério do Município de Tunápolis, constantes do quadro a abaixo, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Município de Tunápolis - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede à Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico www.ameosc.org.br

1.2. O presente Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2017.

1.3. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA e TÍTULOS

1.4. Cargos, vagas, carga horária, remuneração e habilitação:

1.5. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

PROFESSORES HABILITADOS e AUXILIAR DE ENSINO					
Cargo/Função	Nº Vagas	Vencto R\$	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	01 + CR*	2.312,90	20 ou 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com Habilitação em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos

**ESTADO DE SANTA CATARINA****GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS**

Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais	CR*	2.312,90	20 ou 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior com Habilitação em Séries Iniciais.	Objetiva e Títulos
**Professor de Educação Física	CR*	2.312,90	10, 20, 30, 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes	CR*	2.312,90	10/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Estrangeira (Alemão)	CR*	2.312,90	10,20,30,40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	CR*	2.312,90	10,20,30,40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Segundo Professor de Turma	CR*	2.312,90	20 ou 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior em Pedagogia e aperfeiçoamento ou especialização na Educação Especial.	Objetiva e Títulos
Auxiliar de Ensino	CR*	1.927,44 + diferença do piso	40h/sem	Magistério e/ou Pedagogia	Objetiva e Títulos

* CR – Cadastro de Reserva

PROFESSORES NÃO HABILITADOS					
Cargo/Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	1.927,44 + diferença do piso	20 e/ou 40h/sem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Magistério ou atestado de frequência em	Objetiva e Títulos



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

				pedagogia específica.	
Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais	CR*	1.927,44 + diferença do piso	10,20 e/ou 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física	CR*	1.927,44 + diferença do piso	10,20,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes	CR*	1.927,44 + diferença do piso	10,20,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Professor de Alemão	CR*	1.927,44 + diferença do piso	10,20,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação, ou formação na área de educação com experiência e cursos na área específica.	Objetiva e Títulos
Professor de Inglês	CR*	1.927,44 + diferença do piso	10,20,30, 40h/sem	Cursando nível superior específico na área de atuação, ou formação na área de educação com experiência e cursos na área específica.	Objetiva e Títulos

* CR – Cadastro de Reserva

INSTRUTORES					
Cargo/Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Instrutor de Patinação	CR*	449,02	10/sem	Ensino médio completo, experiência na área de atuação.	Objetiva e Títulos
Instrutor de Dança Coreográfica	CR*	449,02	10/sem	Ensino médio completo, experiência na área de atuação.	Objetiva e Títulos

* CR – Cadastro de Reserva



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela INTERNET ou VIA POSTAL, no período das 08 horas do dia 05/10/2016 às 23h59min do dia 03/11/2016.

3. DAS PROVAS

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 26/11/2016, com início às 09h30min, nas dependências do ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE BALDUINO RAMBO, Rua João Castilho, nº 337, próximo a Prefeitura de Tunápolis - SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Tunápolis - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.tunapolis.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 09h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização de provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Tunápolis - SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após às 09h20min, sendo que das 09h20min até às 09h30min horas, horário marcado para início das provas, serão repassadas as instruções ao candidatos pelos fiscais de sala e pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

3.6. A prova objetiva terá início às 09h30min e término às 12horas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Tunápolis - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.tunapolis.sc.gov.br

Tunápolis - SC, 04 de outubro de 2016.

ENOI SCHERER
Prefeito Municipal